



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2011



Série

Número 30

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### **Despacho conjunto**

Nomeação, em regime de substituição, do Licenciado em Engenharia Civil, José Fernando Vieira de Sousa, no cargo de Presidente do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM.

### SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### **Despacho n.º 11/2011**

Delegação de competências no Dr. Hugo Sérgio Teles de Jesus, Chefe de Divisão de Administração e de Organização do Gabinete de Pessoal e Administração.

### SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

#### **Aviso**

Autoriza o regresso de JOÃO CARLOS DE SOUSA MONIZ, Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direcção.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **Aviso**

Autoriza a exoneração do exercício de funções públicas à Assistente Operacional, ALEXANDRAMARIADE SOUSAFERNANDES da Creche “ACegonha”, posicionada entre a 7.ª e 8.ª posição.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Despacho conjunto**

Considerando que o cargo de Presidente do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, se encontra vago por falecimento do respectivo titular, Eng.º Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva, ocorrido em 9 de Fevereiro de 2011;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções e competências correspondentes ao referido cargo, previstas no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Julho;

Considerando que o Licenciado José Fernando Vieira de Sousa, reúne o perfil, a formação académica e a experiência profissional, adequados ao exercício daquele cargo;

Determina-se, ao abrigo do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º e com o n.º 1 dos artigos 18.º e 19.º, todos da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005 e 64-A/2008, de 30 de Agosto e de 31 de Dezembro, respectivamente, e adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, disposições aplicáveis por remissão do n.º 1 do artigo 25.º-A, da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, pelos Decretos-leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro e 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro, e ainda nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Julho, o seguinte:

- 1 - Anomeação, em regime de substituição, do Licenciado em Engenharia Civil, José Fernando Vieira de Sousa, no cargo de Presidente do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 10 de Fevereiro de 2011.
- 3 - Esta despesa tem cabimento de verba na rubrica 01.01.02 - Órgãos Sociais, do Orçamento de Funcionamento Normal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM.
- 4 - Apresente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luis Manuel dos Santos Costa

**SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Despacho n.º 11/2011**

A diversidade e volume de questões que diariamente são apresentadas para decisão, na área da gestão dos recursos humanos e patrimoniais móveis não mecânicos, impõem a necessidade de libertar o Secretário Regional de alguns procedimentos correntes de natureza administrativa.

Assim, ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2007, de 19 de Junho, do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, conjugados com o disposto nos

artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no intuito de melhorar a operacionalidade do Gabinete de Pessoal e Administração, capacitando-o para responder de forma pronta e mais eficaz às exigências que diariamente se lhe colocam, determino o seguinte:

- 1 - Ficam delegadas no Chefe de Divisão de Administração e de Organização do Gabinete de Pessoal e Administração, Dr. Hugo Sérgio Teles de Jesus, as competências para:
  - a) Assinar, em representação desta Secretaria Regional, os termos de aceitação, incluindo os de posse, de pessoal de qualquer categoria/carreira e cargos de direcção intermédia, bem como os contratos de trabalho por tempo indeterminado e os de termo resolutivo certo ou incerto;
  - b) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
  - c) Autorizar os pagamentos a satisfazer pelo fundo de maneio constituído no âmbito dos Serviços Dependentes do Secretário Regional através da rubrica 05.01.00.00.02.01.21A - Outros Bens - - Cafeteria e 05.01.00.00.02.01.13 - Material de consumo hoteleiro.
- 2 - O presente Despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 11 de Fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES****DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes de 2011-01-27:

- JOÃO CARLOS DE SOUSA MONIZ, Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direcção Regional do Turismo, na situação de licença sem remuneração de longa duração, desde 2001-03-01, autorizado a regressar ao serviço, com início em 2011-02-01.

Direcção Regional do Turismo, 31 de Janeiro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL, Raquel França

**SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/02/2011 no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29/05/2008, foi autorizada a exoneração do exercício de funções públicas à Assistente Operacional, ALEXANDRA MARIA DE SOUSA FERNANDES da Creche "A Cegonha", posicionada entre a 7.ª e 8.ª posição

remuneratória e entre o nível 7 e 8, com o montante pecuniário de 817,01€, com efeitos a partir de 26 de Março de 2011.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 11/02/2011.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge  
Manuel da Silva Morgado

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)